



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.726, DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 4.683, DE 1º DE DEZEMBRO
DE 2.023, DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO “PROJETO DE
INCUBADORA DE EMPRESAS DE COLINA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 5º, do Decreto nº 4.683, de 1º de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica fixado o valor equivalente a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente (referência nacional) a título de contribuição contratual mensal a ser paga pela empresa participante do Projeto Incubadora de Empresas de Colina para auxiliar no adimplemento das despesas necessárias, dentre outras, à manutenção do prédio onde funcionará o Projeto.

Art. 2º - Fica criado o art. 6º, do Decreto nº 4.683, de 1º de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

“Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 3º - As demais disposições do Decreto nº 4.707, de 28 de fevereiro de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de junho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo